

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 363/2024**

**PROCESSO: 6210.2023/0002540-5**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**CONTRATADA: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).**

**DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99.**

**NOTA DE EMPENHO: 3635/2024.**

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Paulo, por meio do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

**O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.\*\*\*.503-\* SSP/SP, CPF 615.\*\*\*.947-\*\*, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Tapeçima, nº 190/198, Bairro Vila Nivi, São Paulo – SP, CEP 02256-020, telefone 2949-3404, Fax 2212-2634, e-mail: [michela@mogamibrasil.com](mailto:michela@mogamibrasil.com), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 50.247.071/0001-61, , neste ato representada por sua procuradora, **SRA. MICHELA REIS**, RG 29.\*\*\*.385-\*, CPF 269.\*\*\*.958-\*\*, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 110201403 do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 363/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 307/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **11 de setembro de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### CLÁUSULA SEGUNDA


24.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de **12 (doze) meses** é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
05	Cateter ureteral calibre 6Fr.	Pç.	80	R\$ 70,00

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 3635/2024, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

São Paulo, 12 de Setembro de 2024.


  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

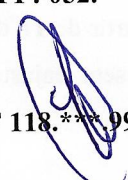
MICHELA  
REIS:2696989  
5831

Assinado de forma  
digital por MICHELA  
REIS:26969895831  
Dados: 2024.09.12  
12:40:35 -03'00'

- SRA. MICHELA REIS -  
Mogami Importação e Exportação Ltda.  
Procuradora

#### Testemunhas

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.\*\*\*.150-\* - CPF: 052.\*\*\*.728-\*8

  
Sr. Odair Bezerra  
RG 8.\*\*\*.816 - CPF 118.\*\*\*.998-\*8

